

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	10
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 485, DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

julgar pela ausência de responsabilidade administrativa servidor acusado no Processo 60800.001876/2009-26, acolhendo-se o Despacho nº 03/2012/CRG exarado pela Corregedoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 534, DE 23 DE MARÇO DE 2012. (*)

Estabelece o modelo de Termo de Ajustamento de Conduta a ser utilizado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução nº 199, de 13 de Setembro de 2011 e considerando o que consta do processo nº 60800.218677/2011-70, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo, o modelo a ser utilizado para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Termo de Ajustamento de Conduta – Anexo I ao BPS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 522, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1654323, designado pela Portaria nº 2359, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.022115/2010-41;

Art. 2º Designar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 523, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2359, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 182, de 26 de janeiro de 2012, publicada no BPS nº 4, de 27 de janeiro de 2012, referente ao Processo Administrativo 60800.022115/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 028/CPAD, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 524, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 347, de 23 de fevereiro de 2012, publicada no BPS nº 8, de 24 de fevereiro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CSI/ANAC, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 525, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1930, de 6 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40, de 7 de outubro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 185, de 26 de janeiro de 2012, publicada no BPS nº 4, de 27 de janeiro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.028535/2010-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 024/CPAD, de 19 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 526, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2358, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 349, de 23 de fevereiro de 2012, publicada no BPS nº 8, de 24 de fevereiro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011936/2010-52 e apenso nº 60800.016410/2010-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CS, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – IS Nº 145-003A – SITUAÇÕES EM QUE DEVE OCORRER A ANÁLISE E ACEITAÇÃO DOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO (MPI) DE EMPRESAS CERTIFICADAS RBHA 145. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 521, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 1, página 2, de 23 de março de 2012.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 519, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Revoga as portarias SAR de designação de instrutores externos de Capacitação em Serviço.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.488/SAR, de 28 de agosto de 2009, publicada em Boletim de Pessoal e Serviço V.4 nº 35, de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Revogar o Artigo 3º da Portaria nº 2.034/SAR, de 12 de novembro de 2010, publicada em Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 45, de 12 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 520 , DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art.1º Elogiar o servidor Henrique Hiebert pelo alto grau de desempenho e elevado grau de profissionalismo, dedicação e abnegação, demonstrados tanto na gestão do módulo SVA do Sistema SACI quanto na depuração dos dados para o apropriado funcionamento do Sistema Decolagem Certa – DCERTA, nos aspectos de aeronavegabilidade e, com maior destaque, na implantação da versão automatizada do Painel de Vistorias Técnicas de aeronaves, da Superintendência de Aeronavegabilidade.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 533, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Altera a Portaria nº 405, de 2 de março de 2012, e torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 405, de 2 de março de 2012, publicada no BPS V.7 Nº 9, de 2 de março de 2012, e tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação.

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Gustavo Machado de Freitas	Bruno Lima e Silva Falcão
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infra Estrutura Aeroportuária	Francisco de Jesus Ferreira Filho	Giselli Maia Dourado

DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAP	Raquel de Almeida Irber	João Souza Dias Garcia
SAF	Kátia Mara Miranda Abreu	Erivelton da Silva Santos
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SCD	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Tiago Marsili Fricke	Vivian Borges Ferreira
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Ana Carolina Siúves Correa de Sá	Anna Carolina Riqueza Garofalo
SPI	Juliana Moraes de Sousa	José Augusto Soeiro
SSO	Célio Eugênio de Abreu Junior	Luiz Fernando Collares
STI	Gustavo Noletto Garcia de Paula	Arthur Victor Ganzert
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Leonardo Sausmikát Bitencourt
ASIMP	Gabriela de Souza Leal	Annelise do Espírito Santo Pereira
ASPAR	Shaiana Lelice Moraes Campelo	Silvia Pinheiro Carvalho
ASTEC	Sérgio Ramos Favarini	Albert Costa Rebello
AUD	Sirleide Aires Tavares	Rosineide Simões de Lima
CRG	Fabrizio Souza Rego	Leandro Teles de Oliveira
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - EDITAL Nº 7/SCD/2012 - RETIFICAÇÃO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE CONTEUDISTAS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução

Normativa/ANAC nº 54, de 05 de outubro de 2011 e o Edital nº 3 para credenciamento de conteudistas de 24 de fevereiro de 2012, resolve,

1. Alterar o item 13.1 – Processo Classificatório – na etapa abaixo relacionada:

ETAPA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	27/02/2012 a 30/03/2012

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - PROCESSO DE EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alberto Jaime Ambram
Alderico Costa de Carvalho Filho
Carlo Andre Araripe Ramalho Leite
Cesar Augusto da Fonseca Lessa
Cleydson Freire de Souza Almeida
Daiane Ribeiro de Souza
Dimas Scatolini
Edmilson José de Carvalho
Fausto Henrique de Souza Jacobsen
Fernando Mariano Pacheco
Karina Caze Teixeira Lima
Leandro Bezerra de Melo
Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa
Luzia Gloria Cavadas Pacheco
Phelipe Medeiros da Rocha
Regina Célia Moura Silva da Costa
Renata de Albuquerque de Azevedo
Renato Trindade Sampaio
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes
Rodrigo Eduardo Rosa
Rogerio Anselmo dos Santos
Rosangela de Almeida Pereira
Sérgio Luís Pereira Santos
Túlio Valério da Silva Correia
Victor Hugo Ghignatti Mendes
Vinicius Palhares de Carvalho

participaram da palestra Processo de Emissão de Autos de Infração, de 6 horas de duração, realizada no Rio de Janeiro/RJ, em 13 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS – CHAVE 8 – INICIAL – 15/03/2012

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALEXANDRE PINTO ADAN
EDUARDO ROLLIN PINHEIRO
JORGE LUIZ ALQUERES FERREIRA
RICARDO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO

concluíram com aproveitamento o curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Chave 8 - Inicial, de 8 horas de duração, realizada no Rio de Janeiro/RJ, em 15 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS – CHAVE 8 – INICIAL – 16/03/2012

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANNA LAURA LANNES ROHE
BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA
CARLA SAMPAIO FERREIRA LOURENÇO
CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA
JOÃO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE
LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
RENATA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO
RONALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

concluíram com aproveitamento o curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Chave 8 - Inicial, de 8 horas de duração, realizada no Rio de Janeiro/RJ, em 16 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - INSPAC AERONAVEGABILIDADE - ATUALIZAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alessandro Welisson Nascimento de Araujo
Alexandre Henriques da Silva
Anderson Ferreira Alves
Carlos Jacques da Silva Junior
Daniel Gulmine da Silva
Daniel Junkes Neto
Daniella da Silva Macedo
Evandro Siqueira Campos
Fernando Luis Werneck Ferreira
Flavio Soares de Oliveira Junior
Francinaldo Oliveira Queiroz Junior
Henri Salvatore Bigatti
Jorge Guedes Varela
Julio Cesar Natti Pinto
Luiz Augusto Barreto de Abreu
Marcio Andre do Valle
Marco Antonio Passos Brandao
Mario Cesar Lucena Castello Branco
Mauro Ramos da Silva
Mauro Sergio Botelho Domingues
Nelson de Azevedo Petra Bittencourt

concluíram com aproveitamento o curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, de 22 horas de duração, realizada no Rio de Janeiro/RJ, de 6 a 8 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 6/2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 Nº 11, de 16 de março de 2012, página 11, onde se lê: “SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 2º SEMESTRE/2011”, leia-se: “SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 1º SEMESTRE/2012”.

8 - RETIFICAÇÃO

No item 6 - TREINAMENTO DE PCA PARA AERONAVE LEVE ESPORTIVA (ALE), publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 Nº 11, de 16 de março de 2012, página 17, onde se lê: “Pedro Marcelo”, leia-se: “Pedro Marcelo Alves Ferreira Pinto” e onde se lê:

Kaio Augusto Moraes Habermann
Katianna Seixas
Luis Antonio Dal Magro

leia-se:

Kaio Augusto Moraes Habermann
Luis Antonio Dal Magro

9 - RETIFICAÇÃO

No item 12 – WORKSHOP GERENCIAMENTO DE RISCO, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 Nº 11, de 16 de março de 2012, página 21,

onde se lê:

Andre Stock Hoffmann
Carla de Souza Ramos Mendes
César Augusto da Fonseca Lessa

leia-se:

Andre Stock Hoffmann
César Augusto da Fonseca Lessa

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 06/2012/PATRI/GTAF-RJ/SAF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional Rio de Janeiro:

I – Titular: MÁRIO JOSÉ MONNERAT VIANNA, Matrícula SIAPE nº 1720912;
II – Substituta: FELIPE CRISTIANO RÓDIO, Matrícula SIAPE nº 1743255.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.172, de 16 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 29, de 23 de julho de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 517, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base no inciso II do artigo 81 e no artigo 84 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.017095/2012-87, resolve:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de afastamento de cônjuge à servidora PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1509403, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas desta Superintendência, por tempo indeterminado e sem remuneração, com início em 9 de maio de 2012.

Art. 2º - O estágio probatório, a que a servidora se encontra submetido, ficará suspenso durante a licença.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta